



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1419/2021

Retomada das atividades da Usina do Conhecimento, com realização de atividades escolares, culturais, sociais ou esportivas, espaço devolvido ao município conforme a Lei Estadual do Paraná nº 17.648/13.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a retomada das atividades da Usina do Conhecimento, com realização atividades escolares, culturais, sociais e esportivas, conforme a Lei Estadual do Paraná nº 17.648/13.

A partir de demandas locais, observa-se a necessidade de se retomar as atividades da Usina do Conhecimento, por ser uma área nobre e que se encontra em situação de abandono.

Além disso, os cidadãos de Toledo carecem de um espaço para que possam divulgar seus talentos e exercer suas potencialidades, inclusive com contratos de parcerias públicas que muito irá acrescentar em visibilidade ao nosso município. Trata-se de possibilitar uma melhor qualidade de vida e um aproveitamento das potencialidades dos indivíduos. Materializando os direitos constitucionais ao lazer, saúde, educação, dignidade, esporte, entre outros. Além, é claro, de se adequar ao princípio da eficiência e universalidade, que são diretrizes básicas da administração pública.

A escola vive em constante transformação e necessitando cada vez mais de uma proposta pedagógica criativa, voltada para a prática da atividade física como forma de consciência de uma vida com mais qualidade, de atividades artísticas que possibilitem o desenvolvimento artístico e cultural buscando atingir todas as faixas etárias em sua plenitude, visando um trabalho com instituição de ensino pautada no exercício da democracia.

Ademais, cumpre ressaltar, a Usina do Conhecimento faz parte do patrimônio do Município de Toledo, conforme diz a Lei Estadual do Paraná nº 17.648/13, não podendo ficar abandonada do jeito que por ora se apresenta. Nesse sentido, a presente indicação possui uma importância fundamental, na medida em que visa garantir direitos fundamentais básicos, bem como o desenvolvimento social da população local.

SALA DAS SESSÕES, 29 de outubro 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08/11/21

OLINDA FIORENTIN